



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE JAPORÃ/MS – 2015 – 2024

Período

2016/2017

Lei Municipal Nº241/2015 de 24 de Junho de 2015.

Japorã-MS, Maio de 2018

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 1.156, 23 de Maio de 2017

Secretaria Municipal de Educação

Ângela Celeste dos Santos
Isabel Rodrigues Lopes Bernardinelli
Joaquim Adiala Hara
Nivaldo Dias Lima
Neulândia Salete Brizola

Secretaria de Estado de Educação

Rosineide Pereira Lourenço Lima

Comissão de Educação do Poder Legislativo

Daiane Vilharva Cáceres Franzoni

Conselhos Municipais e Órgãos Fiscalizadores

Jocelino Moisés Frangiotti

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Erlaine Pereira Coutinho

Associação de Paes e Mestres – APM

APM- José de Alencar

Evaristo Bernardinelli

APM-Polo Guarani

Cirlene Martins

APM-José Joaquim de Brito

Fabio Emborana

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto nº 1.156, 23 de Maio de 2017

Erlaine Pereira Coutinho
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Neulândia Salete Brizola
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Veridiana Barbosa da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Walter José da Silva
**Representante da Secretaria Municipal de Administração Planejamento
desenvolvimento Econômico e Turismo**

Marli Vieira Ferro
Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Roseli Pini
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Aline Schwingel Lange
Representante da Secretaria Especial da Saúde Indígena SESAI

COORDENAÇÃO GERAL: Erlaine Pereira Coutinho

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO..... | 6 |
| ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO..... | 6 |
| METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... | 7 |
| META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL..... | 7 |
| META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL..... | 10 |
| META 3 – ENSINO MÉDIO..... | 13 |
| META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL..... | 15 |
| META 5 – ALFABETIZAÇÃO..... | 16 |
| META 6 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL..... | 18 |
| META 7 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO..... | 20 |
| META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA..... | 22 |
| META 9 – ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO..... | 24 |
| META 10 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL..... | 26 |
| META 11 – EDUCAÇÃO SUPERIOR TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO..... | 27 |
| META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR..... | 28 |
| META 13 – EDUCAÇÃO SUPERIOR – TITULAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR..... | 30 |
| META 14 – EDUCAÇÃO SUPERIOR – PÓS-GRADUAÇÃO..... | 32 |
| META 15 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO..... | 33 |
| META 16 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSOR..... | 34 |
| META 17 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR..... | 36 |

| | |
|---|----|
| METAS 18 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – PLANO DE CARREIRA DOCENTE..... | 37 |
| META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA..... | 38 |
| META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO..... | 39 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 41 |
| REFERÊNCIAS..... | 46 |

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação é um documento, com força de Lei, que estabelece metas que visam garantir o direito à educação de qualidade, de forma que o Município avance no atendimento educacional sendo um dos principais instrumentos de política pública educacional, pois orienta a gestão educacional e referencia o controle social e a participação cidadã.

O Plano Municipal de Educação - PME do Município de Japorã/MS, para o decênio 2015/2024 foi aprovado através da Lei Municipal n.º 241/2015, em atendimento ao art. 8º da Lei Federal 13005 de 25 de junho de 2014.

De acordo com o Plano, as metas e suas respectivas estratégias devem ser executadas dentro do prazo de vigência do PME e a cada 2 (dois) anos ao longo do período de vigência do mesmo, a Secretaria Municipal de Educação deverá disponibilizar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas tendo como referência estudos e resultados da pesquisa nacional por amostra ou demais dados disponíveis.

Levando-se em consideração a importância do Plano Municipal de Educação como instrumento que tem como objetivo contribuir para a qualidade da educação, cabe a todos os envolvidos envidar esforços para que os planos de educação cumpram suas finalidades, traduzindo suas diretrizes, metas e estratégias.

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

A Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Japorã consiste na observação dos indicadores estabelecidos de acordo com documento elaborado pelo MEC – Ministério de Educação relacionado ao cumprimento das diretrizes, metas e estratégias previstas, apresentados através dos relatórios anuais de monitoramento.

Tendo em vista que o último CENSO realizado foi no ano de 2010, algumas informações importantes acabaram ficando defasadas e mesmo em alguns casos, não havendo como promover a aferição dos indicadores sugeridos no Plano, tendo em vista que não estão disponíveis através de fontes oficiais. Portanto, seguindo orientações dos Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE/MEC, além do CENSO do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, foram utilizadas outras fontes de informações oficiais, como Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais – INEP, Ministério de Educação – MEC, Observatório do PNE, entre outros.

Partindo desta problemática, o Município apresenta nesta avaliação os resultados anuais por relatórios, sendo o primeiro baseado em informações do CENSO 2010 em conjunto com informações educacionais com fontes oficiais, e outra, que se constituiu na junção das informações educacionais oficiais e uma estimativa populacional, produzida com base no CENSO demográfico 2010.

Já em relação aos indicadores que não foram localizados, conforme informações repassadas pela Equipe Técnica de Monitoramento do Plano no Estado de Japorã, e não possuem fontes oficiais não terão como ser aferidos.

O primeiro passo para o início da avaliação foi a verificação da sintonia entre as metas do plano com os instrumentos orçamentários do Município e Meta monitorada dos Indicadores de cada ano.

A metodologia para “Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação” utilizada neste processo foi desenvolvida em 4 etapas: Organizar o trabalho, Estudar o plano, Monitorar as metas e estratégias continuamente e Avaliar o plano periodicamente.

Os resultados alcançados se referem ao período de monitoramento compreendido entre 2016/2017, conforme quadros informativos e contextualização de cada meta do período citado.

3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADA NO PERÍODO DE 2016/2017

I. Meta sobre Educação Infantil

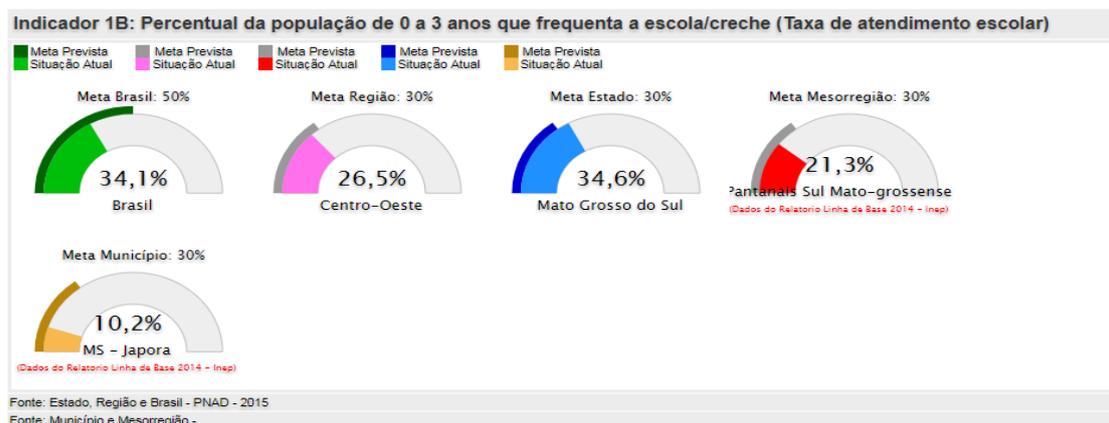
META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, progressivamente 55% das crianças de até 3 anos até 2024.

| Indicador 1A | Percentual da população de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola. | | |
|------------------------------|--|--------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL * | 40,7% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |
| | DADO MUNICIPAL ** | 85,35% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo escolar -2017 |



| Indicador 1B | Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola/creche. | | |
|------------------------------|---|--------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 55% | DADO OFICIAL* | 10,2% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |
| | DADO MUNICIPAL** | 29,85% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo escolar - 2017 |



Os dados oficiais referentes à população de 0 a 3 anos de idade e de 4 a 5 anos de idade no município de Japorã foram coletados através de Censo demográfico, abrangência municipal ano 2010. Tendo como população de 0 a 3 anos, 824 crianças e de 4 a 5 anos, 437 crianças.

Com estes dados foi calculado o percentual da população de 4 a 5 anos e 0 a 3 anos que frequentam a escola no município de Japorã em 2016 e 2017, sendo que o município em 2016 teve 203 crianças de 0 a 3 anos que frequentaram a escola, e 411 crianças de 4 a 5 anos. Já em 2017 tivemos 246 crianças de 0 a 3 anos, e 373 crianças de 4 a 5 anos. Observa-se nos gráficos acima que os resultados obtidos não são totalmente fidedignos, pois o número total de habitantes refere-se ao ano de 2010, visto que, o Censo Demográfico é realizado de dez em dez anos.

A Educação Infantil no município é oferecida somente pela rede municipal, nos CEIs: CEI Pré-Escolar “José Joaquim de Brito”, CEI Odina Gonçalves Franzoni e nas Escolas, EPMEIEF José de Alencar e EMIEIEF MBO ‘EHAO TEKOKHA GUARANI POLO.

É oferecida alimentação adequada, com supervisão e orientação de uma nutricionista da SEMEJ, sendo que a mesma faz visitas periódicas nas escolas, acompanhando a efetivação do cardápio, controle do preparo do alimento, controle do estoque, entre outros.

E relação ao levantamento da demanda, não existe no momento um levantamento instituído, mas aconteceram ações isoladas na busca de crianças como: levantamento de demanda para população de 4 e 5 anos no final de 2016 para a ano letivo de 2017 uma vez que foi o primeiro ano da obrigatoriedade da escolarização dessa faixa etária e muitas famílias não tinham esse conhecimento. A SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena e a Secretaria Municipal de Saúde também fornecem dados quando solicitado sobre o número de crianças nascidas em Japorã. O Conselho Tutelar, outro órgão que ajuda a fiscalizar o cumprimento da legislação, orientando as famílias para a realização da matrícula na faixa etária que é obrigatória. Para os casos de vulnerabilidade de crianças em idade de creche, há solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação para possibilidade de vaga, sendo atendido pela SEMEJ.

Sempre que necessário e dentro das condições orçamentárias, são realizadas melhorias nos CEIS, tanto referentes à infraestrutura quanto material pedagógico e recursos humanos. Todas as salas de aula dos CEIS são equipadas com condicionadores de ar, materiais pedagógicos adequados para idade, e com infraestrutura para atender a demanda.

Em relação às demais escolas que atendem a educação infantil estão em processo de reestruturação, em 2017 na Extensão Drº Nelson de Araújo houve reformas nos banheiros adaptados para faixa etária, troca da cobertura geral da escola, feito cerca de alambrado na área escolar proporcionando mais segurança aos estudantes e construído um espaço para o playground. No CEI Pré- escolar “José Joaquim Brito” foi feito espaço coberto e adequação de pátio para as atividades externas.

As equipes dos CEIs são atendidas periodicamente pela equipe técnica pedagógica da SEMEJ, onde são discutidos assuntos pertinentes à gestão escolar e ao melhor atendimento dos alunos nas escolas.

Em relação ao atendimento dos alunos, o município oferece educação infantil no Assentamento Jacob Franciosi/Princesa do Sul na Extensão Caminho da Sabedoria e também na comunidade indígena, na EMIEIEF MBO'EhaoTekoha Guarani Polo e Extensões Bom Viver, Sabedoria Tradicional e Drº Nelson de Araújo, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, salvo alguns pais que preferem matricular as crianças no CEI Odina Gonçalves Franzoni no distrito de Jacaré.

O Projeto Político Pedagógico esta sendo construído nos CEIs, com o apoio da equipe de supervisão para orientação da construção do mesmo.

Para crianças de inclusão, estas são assistidas na escola também por um professor de apoio ou monitor.

É oferecido transporte escolar para os alunos da zona rural, sendo que para o CEI Odina Gonçalves Franzoni e disponibilizado um ônibus com cadeirinhas e monitor para atender as crianças de 1 a 3 anos. Também é oferecido monitor nos transportes que

atendem o Assentamento Jacob Franciosi/Princesa do Sul na Extensão Caminho da Sabedoria e Extensão Drº Nelson de Araújo na Aldeia Porto Lindo.

Em relação à formação continuada, em 2017, foram elaboradas pela Equipe Técnica Pedagógica da SEMEJ e desenvolvidas pela Coordenação Pedagógica de cada instituição atividades extraclasse com temas: Avaliação diagnóstica; A importância da aliança entre a família e a escola; O professor além de suas tarefas e formações continuadas com os temas: Leitura como prática pedagógica e Pedagogia da Presença, proposta esta encaminha pela SED.

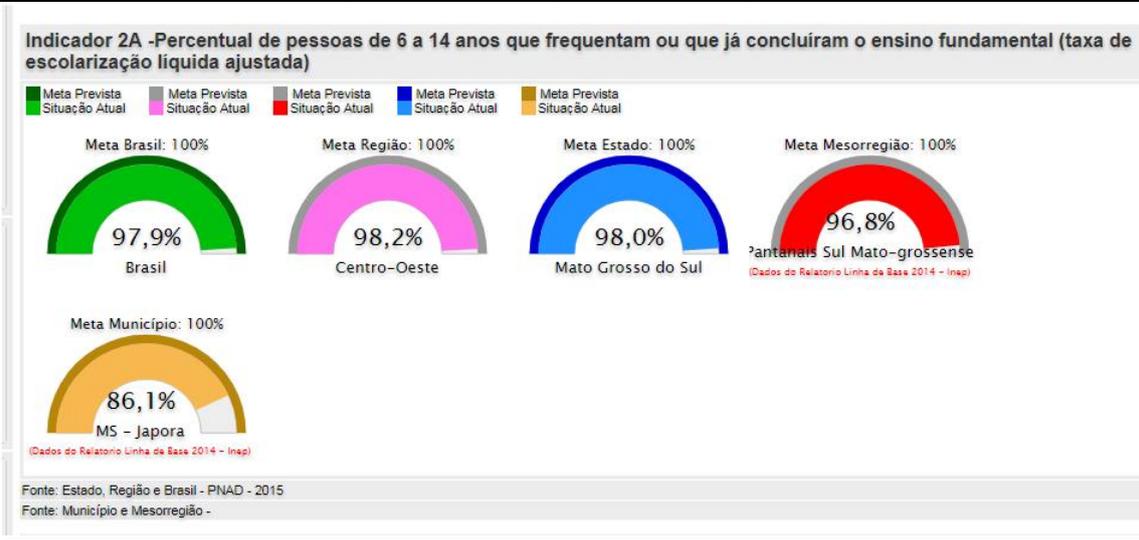
Para que possamos atingir esta meta, algumas ações estão sendo realizadas. Em 2017 a Secretaria Municipal de Educação juntamente com algumas lideranças da aldeia Porto Lindo reivindicaram junto ao MEC (Ministério de Educação e Cultura) a viabilização via PAR de recursos para a construção de um Centro de Educação Infantil - CEI na aldeia Porto Lindo para assim suprir a demanda desta comunidade com qualidade.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

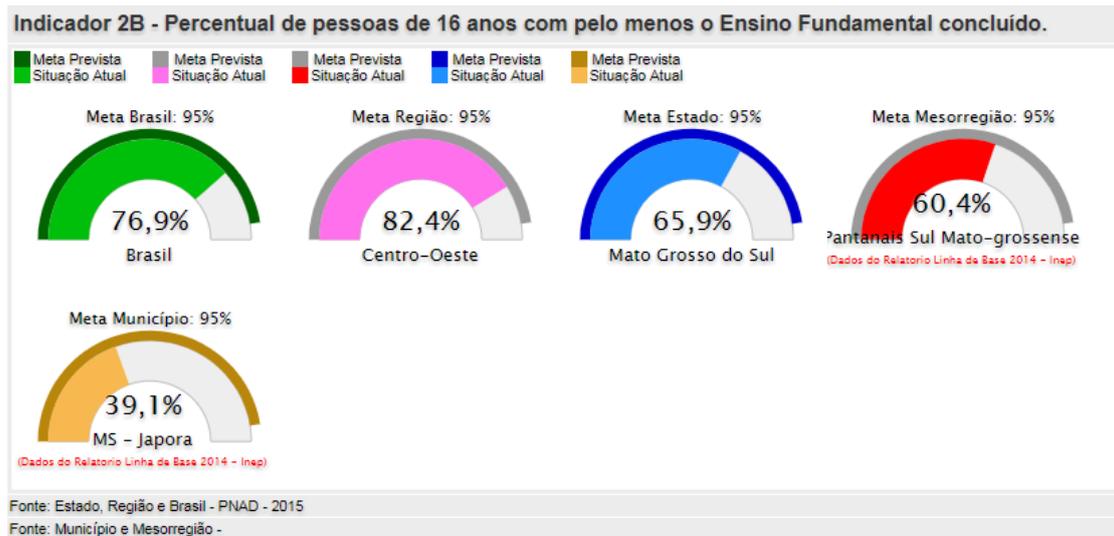
META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2024.

| Indicador 2A | Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola. | | |
|------------------------------|--|--------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL* | 86,1% | Censo Demográfico 2010 – IBGE http://simec.mec.gov.br/2014 |
| | DADO MUNICIPAL** | 99,72% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo escolar -2017 |



| Indicador 2B | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. | | |
|------------------------------|---|-------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 95% | DADO OFICIAL * | 39,1% | Censo Demográfico 2010 – IBGE http://simec.mec.gov.br/2014 |
| | DADO MUNICIPAL ** | 39,1% | Censo Demográfico 2010 – IBGE http://simec.mec.gov.br/2014 |



Não é possível constatar de forma verídica se houve evolução nos indicadores 2A e 2B, pois o último Censo Populacional do IBGE é de 2010 e não foi realizado outro para fazer comparativo. O que podemos observar é os dados do Censo Escolar que apontam para um considerável avanço no número de matrículas que passou 1.541 em 2010 para 2.116 em 2017, uma diferença de 575 matrículas, tendo um crescimento de 37,3%.

O município, em todas as suas redes, atende a demanda manifesta para esta faixa etária. Porém, quando considerado a conclusão desta etapa na idade recomendada, o município atingiu a meta de 86%, precisando buscar ações em todas as redes de ensino para alcançar até 2024 a meta prevista que é 100%.

As matrículas no Ensino Fundamental, no ano de 2016 e 2017, estão distribuídas da seguinte forma: em 2016 - rede municipal 84,43%; rede estadual 15,57%, em 2017 - rede municipal 84,13%; rede estadual 15,87%. Percebe-se que a distribuição das matrículas mantém-se nessa proporção desde o início da observação dos dados, sendo que, a maior parcela das matrículas de Ensino Fundamental está na rede municipal de Ensino.

E relação ao levantamento da demanda, não existe no momento um levantamento instituído, mas aconteceram ações isoladas na busca das crianças.

Para diminuição da evasão escolar há contato direto com o Conselho Tutelar e com os próprios pais. Em 2016 houve reunião com a Promotoria, participando escolas da rede municipal e estadual, buscando estratégias para melhoria da comunicação das e diminuição da indisciplina escolar, gravidez precoce, drogas, entre outros, o que são uns dos fatores do abandono escolar.

Na rede municipal o reforço escolar atende as crianças do 1º ao 5º ano, sendo o mesmo desenvolvido em sala individual ou em sala regular, de acordo com a preferência do professor regente. O reforço acontece no turno que o aluno estuda, pois eles na sua maioria são da área rural e tem dificuldade para frequentar o contraturno como é recomendado o reforço escolar.

Quando se fala sobre os estudantes concluírem a etapa do ensino fundamental até aos 16 anos, houve um grande avanço, no período observado. Em 2016 de 191 estudantes, 93concluírem, ou seja, 48,70%, enquanto em 2017 de 179 estudantes, 149 concluíram, num percentual de 83,24%.

O Projeto Político Pedagógico das redes, municipal e estadual é elaborado com o apoio da equipe de supervisão para orientação da reformulação anual, onde são elencadas ações para o ano letivo.

A formação continuada, estratégia 2.9 do PME, possibilita ao educador maior aprofundamento dos conhecimentos profissionais, levando-os a reestruturar e aprofundar conhecimentos adquiridos na formação inicial. Em 2016 e 2017 foram oferecido para as redes formação de 100horas para professores do ciclo de alfabetização (1º ao 3º) do programa federal PNAIC, e os Saberes Indígenas para a escola indígena e suas extensões. Em 2017 as formações foram elaboradas pela Equipe Técnica Pedagógica da SEMEJ e desenvolvidas pela Coordenação Pedagógica de cada instituição, onde foram desenvolvidas atividades extraclasse com tema: Avaliação diagnóstica; A importância da aliança entre a família e a escola; O professor além de suas tarefas e formações continuadas com os temas: Leitura como prática pedagógica e Pedagogia da Presença, proposta esta encaminha pela SED. As escolas estaduais também oferecem formação continuada para seus profissionais no decorrer do ano letivo pela mantenedora.

Nas escolas das redes é realizado bimestralmente reuniões com os pais, onde são discutidas as atividades escolares e a situação dos alunos em relação ao ensino aprendizado dos mesmos. Na rede estadual são realizado projetos da Família na Escola, onde são colocados em pauta temas como, “Um diálogo sobre os adolescentes”; “Relações familiares”; “A escola e a família em parceria”; Os filhos em casa, na escola e em outros lugares”; Família escola em rede de Proteção”.

Em relação às especificidades da educação especial, a rede municipal garante aos povos indígenas uma educação diferenciada, específica, intercultural e bilíngue, tentando

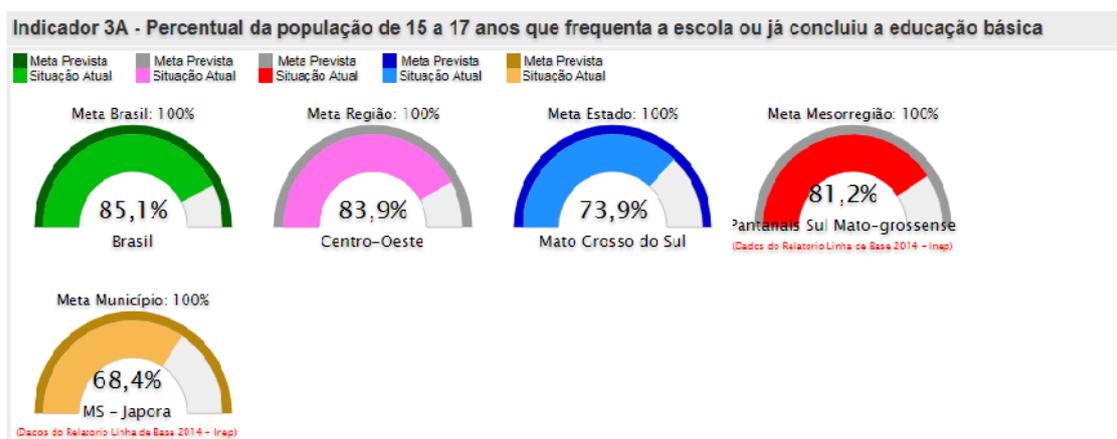
responder aos anseios desse povo, proporcionando assim referencial curricular, grade curricular e calendário diferenciado, com diálogo permanente com a comunidade afim de que a educação ocorra de acordo com a cultura dos mesmos.

III. Meta sobre Ensino Médio

META 3 – ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

| Indicador 3A | Percentual da população de 15a 17 anos que frequenta a escola. | | |
|------------------------------|--|-------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL* | 68,4% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Observatoriiodopne.org.br |
| | DADO MUNICIPAL** | 89,9% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo Escolar - 2017 |



| Indicador 3B | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio. | | |
|------------------------------|---|--------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 85% | DADO OFICIAL* | 22,1% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |
| | DADO MUNICIPAL** | 29,12% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo Escolar - 2017 |



A competência de atendimento deste nível de Ensino é do Estado, portanto, as considerações serão no nível de observação e algumas parcerias realizadas entre Município e Estado. Desta forma, não há investimentos aplicados nem previstos nas estratégias, exceto para o transporte escolar.

Não é possível constatar se houve evolução nos indicadores 3A e 3B, pois o último Censo Populacional do IBGE é de 2010 e não foi realizado outro para fazer comparativo.

O que podemos observar é os dados do Censo Escolar que apontam para um aumento das matrículas no Ensino Médio, passando de 245 matrículas em 2010 para 333 em 2017, um aumento de 88 matrículas que representa 34,70%, e seu atendimento acontece na rede estadual, sendo que 63% dessas matrículas são da EJA do Ensino Médio.

Para a efetivação desta meta é realizado um trabalho junto às escolas de Ensino Fundamental da rede municipal quanto ao período de matrícula para o Ensino Médio, sendo o mesmo informado aos pais através dos meios de comunicação.

O Ensino Médio regular e a EJA do Ensino Médio é ofertado pela rede estadual de ensino no período noturno, pois os alunos na sua maioria estão inseridos no mercado de trabalho, sendo o currículo da EJA adequado às necessidades deste público alvo, não havendo prejuízo à qualidade de ensino.

A rede estadual de ensino realiza diversas ações que estimulam os alunos a permanecerem na escola, como, Ações do PROEMI (jovem monitor; jogo de xadrez; rádio na escola; clube da robótica; aulas diferenciadas; palestras motivacionais, com profissionais da saúde e com acadêmicos), Feira de Ciências, visitas de campo, entre outras.

A rede municipal também disponibilizou estrutura física na Escola Municipal José de Alencar situada no distrito de Jacareí, com salas de aulas e sala de coordenação para atender a demanda do Ensino Médio das populações oriundas dos acampamentos,

assentamentos e aldeia. Em 2016 foram atendidos 250 estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio e EJA, em 2017 foram atendidos 251 estudantes nesta mesma etapa e modalidade de ensino.

Para todos os alunos da zona rural, é oferecido transporte gratuito, com o apoio do município e Estado.

Para o alcance da meta prevista referente a taxa líquida de alunos de 15 a 17 anos, o município deverá articular outras ações junto ao Estado.

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

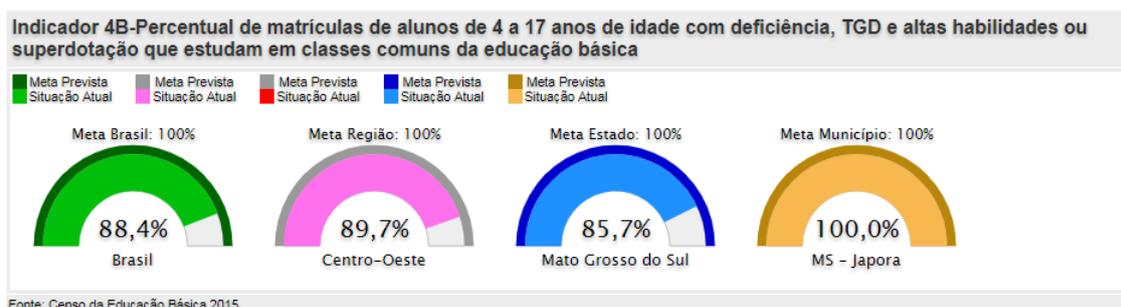
Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

| Indicador 4A | Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola. | | |
|------------------------------|---|-------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL * | 73,7% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec. mec.gov.br/2014 |
| | DADO MUNICIPAL ** | 100% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo Escolar - 2017 |



| Indicador 4B | Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação básica de alunos de 4 a 17 anos |
|--------------|---|
|--------------|---|

| | | |
|------------------------------|--|---|
| | de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação. | |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL* | 100% |
| | DADO MUNICIPAL** | 100% |
| | | Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo Escolar |
| | | Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo Escolar - 2017 |



A competência de atendimento deste nível de Ensino é do Estado, portanto, as considerações serão no nível de observação e algumas parcerias realizadas entre Município e Estado. Desta forma, não há investimentos aplicados nem previstos nas estratégias.

Não é possível constatar se houve evolução nos indicadores 4A e 4B, pois o último Censo Populacional do IBGE é de 2010 e não foi realizado outro para fazer comparativo.

O que podemos observar é os dados do Censo Escolar que apontam para um significativo aumento nas matrículas na educação especial no Município de Japorã, que passaram de 05 matrículas em 2012 para 50 matrículas em 2017.

Quando a procura de matrícula de alunos com deficiência, tanto na rede municipal, e estadual atendem a demanda e os mesmos são atendidos em salas comuns, com o acompanhamento durante as aulas, com professores de apoio, monitor, ou encaminhado para o atendimento nas salas de recursos multifuncionais caso haja orientação dos profissionais da área da saúde.

V. Meta sobre Alfabetização

META 5 – ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

| | | | |
|-------------------------------------|--|---------------|-----------------------------|
| Indicador 5A | Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura - ANA (nível 1 da escala de proficiência). | | |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 0% | DADO OFICIAL * | 29,51% | ana.inep.gov.br/2016 |
| | DADO MUNICIPAL ** | 29,51% | ana.inep.gov.br/2016 |

Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Leitura (prova objetiva)

| Nível | Percentual | | |
|--|------------|--------|--------|
| | 2013 | 2014 | 2016 |
| Nível 1 (Até 425 pontos) | 42,08% | 21,84% | 29,51% |
| Nível 2 (Maior que 425 até 525 pontos) | 44,37% | 58,36% | 57,38% |
| Nível 3 (Maior que 525 até 625 pontos) | 13,55% | 18,15% | 9,84% |
| Nível 4 (Mais que 625 pontos) | 0,00% | 1,65% | 3,28% |

| | | | |
|-------------------------------------|---|---------------|-----------------------------|
| Indicador 5B | Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita - ANA (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência). | | |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 0% | DADO OFICIAL * | 12,57% | ana.inep.gov.br/2016 |
| | DADO MUNICIPAL ** | 12,57% | ana.inep.gov.br/2016 |

Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Escrita (prova discursiva)

| Nível | Percentual | | |
|---|------------|--------|--------|
| | 2013 | 2014 | 2016 |
| Nível 1 (Menor que 350 pontos) | | 17,40% | 8,20% |
| Nível 2 (Maior ou igual a 350 e menor que 450 pontos) | | 36,52% | 21,31% |
| Nível 3 (Maior ou igual a 450 e menor que 500 pontos) | | 26,86% | 8,20% |
| Nível 4 (Maior ou igual a 500 e menor que 600 pontos) | | 19,22% | 62,30% |
| Nível 5 (Maior ou igual a 600 pontos) | | 0,00% | 0,00% |

| | | | |
|-------------------------------------|---|---------------|-----------------------------|
| Indicador 5C | Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática - ANA (nível 1 e 2 da escala de proficiência). | | |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 0% | DADO OFICIAL * | 43,05% | ana.inep.gov.br/2016 |
| | DADO MUNICIPAL ** | 43,05% | ana.inep.gov.br/2016 |

Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Matemática (prova objetiva)

| Nome | Percentual | | |
|--|------------|--------|--------|
| | 2013 | 2014 | 2016 |
| Nível 1 (Até 425 pontos) | 40,41% | 26,34% | 47,22% |
| Nível 2 (Maior que 425 até 525 pontos) | 48,75% | 50,87% | 38,89% |
| Nível 3 (Maior que 525 até 575 pontos) | 6,57% | 12,25% | 5,56% |
| Nível 4 (Maior que 575 pontos) | 4,27% | 10,53% | 8,33% |

Analisando os dados obtidos através dos indicadores da Meta 5, ainda há alunos com proficiência insuficiente na leitura, escrita e matemática, com um percentual de 29.51%, 12.57% e 43.05%, respectivamente. Estes dados foram obtidos através da Avaliação

Nacional da Alfabetização - ANA de 2016. Esta avaliação é censitária para crianças que terminam o ciclo de alfabetização do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.

Diante dos dados analisados percebe-se que há inúmeros percalços no caminho da alfabetização, tais como: alunos com dificuldades de aprendizagens, alunos com necessidades especiais (que por vezes ao longo da escolarização não conseguem alfabetizar-se), alunos fronteiristas e oriundos de outras localidades que vem com realidades completamente diferentes das nossas escolas, ou seja, com aprendizagem defasada, provenientes de ambientes com poucos estímulos, alunos indígenas que tem como primeira língua materna o Guarani e frequentam as escolas não indígenas do município com professores não indígenas, havendo assim dificuldades de entendimento entre ambos.

Outro agravante é a falta de recursos financeiros para investir no ciclo de alfabetização, impossibilitando a implantação do turno integral com currículo diversificado, a aquisição de recursos e equipamentos para diversificar o ensino aprendizagem, bem como, uso de tecnologias educacionais.

Buscando alternativas e novas estratégias para o alcance da alfabetização para todos os alunos na idade recomendada, o município desde 2013 oferece formação continuada através da adesão ao programa oferecido pelo Ministério da Educação o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC para os professores do 1º ao 3º ano da rede municipal e estadual e Os Saberes Indígenas para os professores da escola indígena e suas extensões.

Para o alcance da meta faz-se ainda necessário que as estratégias dispostas no PME sejam efetivadas na sua totalidade e dentro do prazo previsto e com a previsão orçamentária para tal.

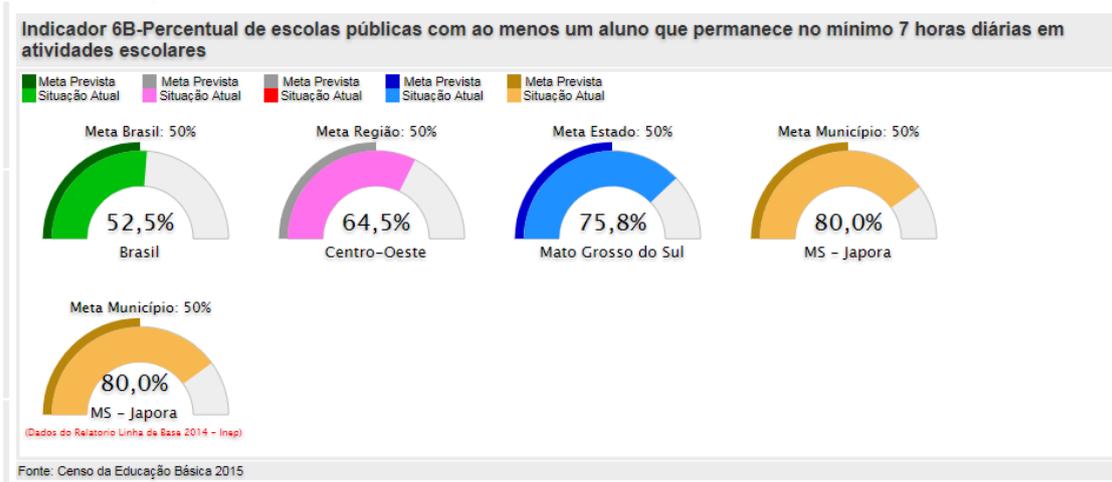
VI. Meta sobre Educação Integral

META 6 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

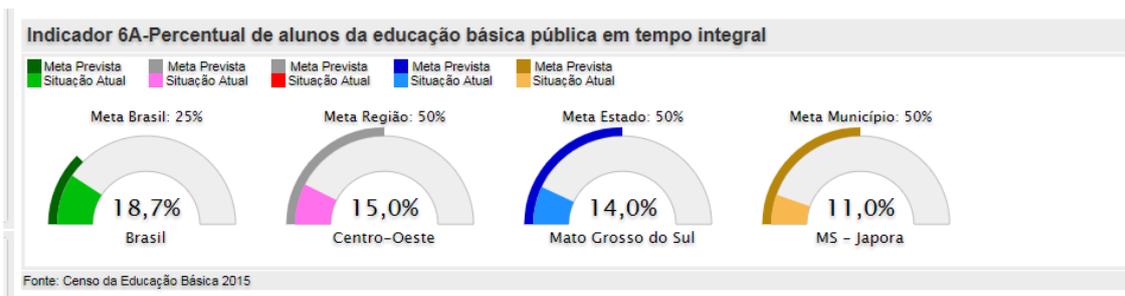
Implantar e implementar gradativamente educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica.

| Indicador 6A | Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral. | | |
|------------------------------|--|-------|---|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 25% | DADO OFICIAL * | 11,0% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |
| | DADO | 7,8% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo Escolar- 2017 |

| | | | |
|--|------------------------|--|--|
| | MUNICIPAL ** | | |
|--|------------------------|--|--|



| | | | |
|-------------------------------------|---|------------|--|
| Indicador 6B | Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares. | | |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 50% | DADO OFICIAL * | 80% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |
| | DADO MUNICIPAL ** | 60% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo Escolar- 2017 |



Apesar dos alguns dados apresentados serem favoráveis, a realidade que se apresenta não condiz com os números colhidos do Censo Escolar.

No Ensino Fundamental considera-se turno integral as oficinas do Projeto Mais Educação, onde os alunos interessados frequentam somente algumas oficinas no contraturno o que está muito distante da concepção e função do Turno Integral.

Cabe ressaltar que somente no CEI Pré-Escolar “José Joaquim de Brito”, oferece turno integral na creche, sendo que, em 2016 atendeu 65 crianças e em 2017 atendeu 52 crianças.

As demais escolas de rede municipal, EPMEIEF José de Alencar e EMIEIEF MBO’EhaoTekoha Guarani Polo oferece o turno integral através do projeto Mais Educação no Ensino Fundamental, que em 2016, atendeu 200 estudantes e em 2017, 205 estudantes.

A implantação efetiva e gradativa do turno integral na rede municipal e estadual de ensino só será viável a partir de novos investimentos destinados para este fim, pois além da adequação dos espaços físicos implicará também na ampliação do quadro de recursos humanos.

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

META 7 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB:

| IDEB | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|-------------------------------------|------|------|------|------|
| Anos Iniciais do Ensino Fundamental | 4,3 | 4,6 | 4,9 | 5,2 |
| Anos Finais do Ensino Fundamental | 4,2 | 4,4 | 4,7 | 5 |
| Ensino Médio | 4,7 | 4,9 | 5,5 | 5,4 |

| Indicador 7A | Média Nacional do IDEB <u>nos anos iniciais do ensino fundamental.</u> | | |
|------------------------------|--|-----|-----------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 4,3 | DADO OFICIAL * | 4,8 | Ideb.inep.gov.br/2015 |
| | DADO MUNICIPAL ** | 4,8 | Ideb.inep.gov.br/2015 |

4ª série / 5º ano 8ª série / 9º ano

| Município ↕ | Ideb Observado | | | | | | Metas Projetadas | | | | | | | |
|-------------|----------------|--------|--------|--------|--------|--------|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 2005 ↕ | 2007 ↕ | 2009 ↕ | 2011 ↕ | 2013 ↕ | 2015 ↕ | 2007 ↕ | 2009 ↕ | 2011 ↕ | 2013 ↕ | 2015 ↕ | 2017 ↕ | 2019 ↕ | 2021 ↕ |
| Japorã | 2.9 | 2.7 | 3.2 | 4.6 | 4.5 | 4.8 | 3.0 | 3.3 | 3.7 | 4.0 | 4.3 | 4.6 | 4.9 | 5.2 |

| Indicador 7B | Média Nacional do IDEB <u>nos anos finais do ensino fundamental.</u> | | |
|------------------------------|--|-----|-----------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 4,2 | DADO OFICIAL* | 4,9 | Ideb.inep.gov.br/2015 |
| | DADO MUNICIPAL** | 4,9 | Ideb.inep.gov.br/2015 |

4ª série / 5º ano 8ª série / 9º ano

| Município ↕ | Ideb Observado | | | | | | Metas Projetadas | | | | | | | |
|-------------|----------------|--------|--------|--------|--------|--------|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 2005 ↕ | 2007 ↕ | 2009 ↕ | 2011 ↕ | 2013 ↕ | 2015 ↕ | 2007 ↕ | 2009 ↕ | 2011 ↕ | 2013 ↕ | 2015 ↕ | 2017 ↕ | 2019 ↕ | 2021 ↕ |
| Japorã | 2.9 | 3.5 | 3.2 | 3.8 | 4.1 | 4.9 | 3.0 | 3.1 | 3.4 | 3.8 | 4.2 | 4.4 | 4.7 | 5.0 |

| Indicador 7C | Média Nacional do IDEB <u>no ensino médio.</u> | | |
|------------------------------|--|-----|-----------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 4,7 | DADO OFICIAL* | 3,6 | Ideb.inep.gov.br/2009 |
| | DADO MUNICIPAL** | 3,6 | Ideb.inep.gov.br/2009 |

A responsabilidade para o cumprimento dessa meta é compartilhada entre a Rede Estadual e Municipal. O que podemos constatar é que o município superou o IDEB projetado para 2015 nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

Em 2015 a Rede Estadual teve nota média nos anos iniciais de 5.1 e finais de 5.4, já a Rede Municipal ficou com média nos anos iniciais 4.3 e nos anos finais 4.4, sendo que nos anos iniciais não conseguiu atingir a média projetada para 2015 que era de 4.5. Cabe ressaltar que o IDEB só é aplicado na EPMEIEF José de Alencar da rede municipal.

Em relação ao Ensino Médio, o último resultado foi em 2009 com nota média de 3.6. Em função do panorama educacional atual o Governo Federal está articulando uma Reforma no Ensino Médio, visando melhorar estes resultados.

A obtenção deste resultado demonstra o empenho das redes municipal e estadual para melhorar a qualidade da educação. Há um trabalho bastante forte pelas redes de ensino públicas junto aos professores e alunos na busca de resultados sempre melhores.

Dentre as ações realizadas estão à formação dos professores, garantia do transporte escolar gratuito para todos os alunos que dele necessitarem, utilização de novas tecnologias, materiais didáticos adesão de políticas que combatem a violência e a droga, em parceria com a Polícia Militar através do PROERD, com o corpo de Bombeiro Militar através do Projeto Bombeiro na Escola, como também os órgãos de proteção à infância, adolescência e juventude, projetos esportivos em colaboração com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, projetos de leitura para formação de leitores, projetos de valorização à vida e respeito ao próximo, entre outros.

Outra ação pedagógica para superar os índices é o trabalho dos professores, equipes gestoras e SEMEJ quanto ao resultado de avaliações diagnósticas de aprendizagem realizadas ao final de cada ano e durante o ano, verificando e analisando as competências e habilidades atingidas ou não, visando novas propostas e estratégias de trabalho.

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.

| Indicador 8A | A escolaridade média da população de 18 a 29 anos. | | |
|------------------------------|--|------|---|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL * | 6,1% | Censo Demográfico 2010 – IBGE IBGE/(PNAD) - 2013 |
| | DADO MUNICIPAL ** | 9,7% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo Escolar - 2017 |



| Indicador 8B | A escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente no campo. | | |
|------------------------------|---|------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL* | 5,5% | Censo Demográfico 2010 – IBGE IBGE/(PNAD) - 2013 |
| | DADO MUNICIPAL** | 5,5% | Censo Demográfico 2010 – IBGE IBGE/(PNAD) - 2013 |



| Indicador 8C | A escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres. | | |
|------------------------------|--|------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL* | 5,0% | Censo Demográfico 2010 – IBGE IBGE/(PNAD) - 2013 |
| | DADO MUNICIPAL** | 5,0% | Censo Demográfico 2010 – IBGE IBGE/(PNAD) - 2013 |



| Indicador 8D | A razão entre a escolaridade média dos negros e a dos não negros de 18 a 29 anos. | | |
|------------------------------|---|------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL* | 122% | Censo Demográfico 2010 – IBGE IBGE/(PNAD) - 2013 |
| | DADO MUNICIPAL** | 122% | Censo Demográfico 2010 – IBGE IBGE/(PNAD) - 2013 |



Não é possível constatar se houve evolução nos indicadores, pois o último Censo Populacional do IBGE é de 2010 e não foi realizado outro para fazer comparativo.

Cabe ressaltar que esta meta se refere à população de 18 a 29 anos, ou seja, faixa escolar não obrigatória o que dificulta ainda mais o retorno e a permanência dos mesmos nos bancos escolares.

Para cumprimento da meta 8, o Município poderá contribuir apenas com o apoio e por isso, em parceria com Estado e União uma vez que a educação da população de 18 a 29 anos não é de responsabilidade do Município. O mesmo mantém, no entanto, o compromisso de apoiar o Estado naquilo que lhe for possível, como por exemplo, oferecer ajuda financeira no transporte aos estudantes que tiverem cursando Ensino Médio Profissionalizante ou Superior, cedência de salas de aulas, para um melhor desenvolvimento de seus alunos no que diz respeito à qualidade do Ensino e permanência dos jovens na Escola.

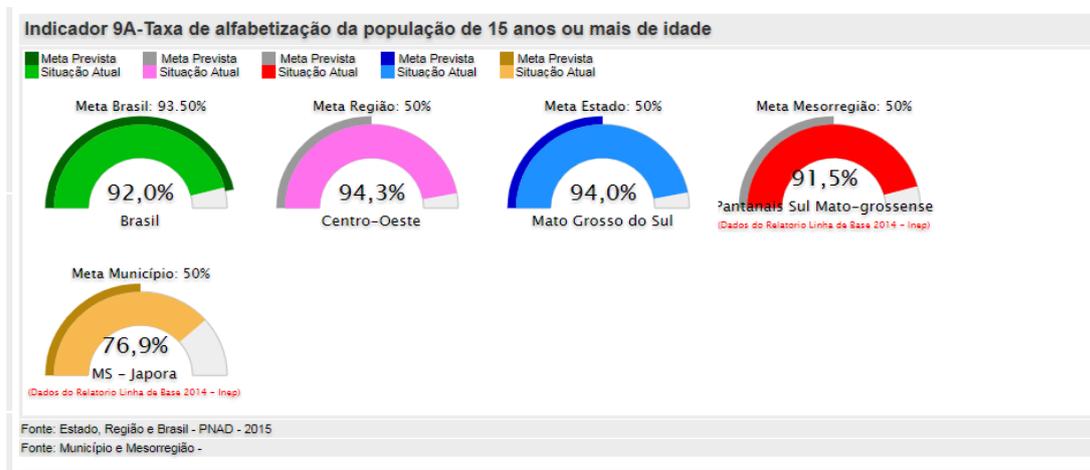
Portanto, vários esforços deverão ser realizados para atingir os valores estabelecidos pela meta.

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

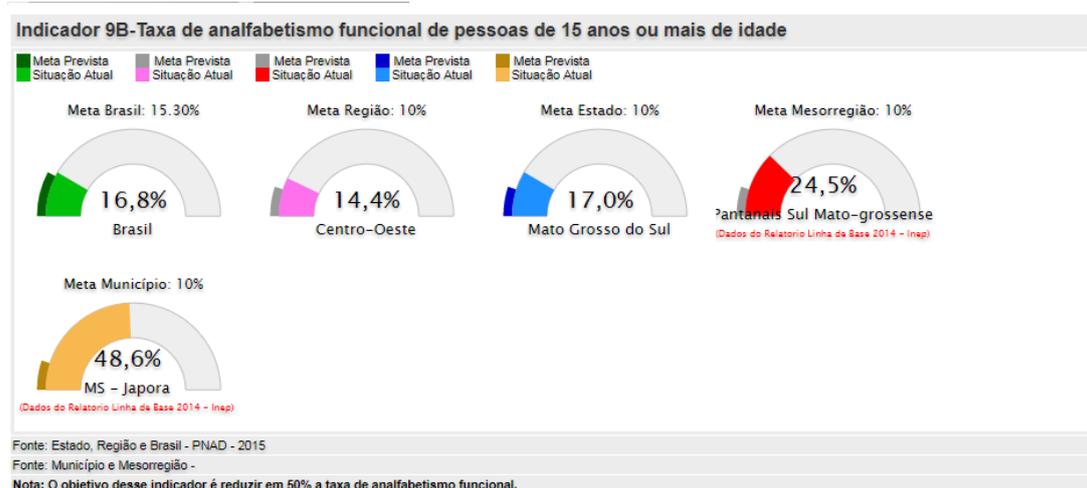
META 9 – ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO

Elevar para 95% a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade até 2015 e, até o final da vigência do PME- JAPORÃ/MS, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

| Indicador 9A | A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais. | | |
|------------------------------|--|-------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 95% | DADO OFICIAL* | 76,9% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |
| | DADO MUNICIPAL** | 76,9% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |



| Indicador 9B | A taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais. | | |
|------------------------------|--|-------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 50% | DADO OFICIAL* | 48.6% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |
| | DADO MUNICIPAL** | 48.6% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |



Não é possível constatar se houve evolução nos indicadores 9A e 9B, pois o último Censo Populacional do IBGE é de 2010 e não foi realizado outro para fazer comparativo.

O que é possível observar é os dados do Censo Escolar que mostram que as matrículas na EJA aumentaram significativamente passando de 19 no ano de 2010 para 201 no ano de 2016 e em 2017 foram atendidos 205.

Nos anos monitorados não foram realizados nenhum programa de alfabetização, somente em 2014/2015 o município participou do Programa Brasil Alfabetizado com 23 turmas matriculando 262 alunos no programa, destes, 13 eram da área urbana, 12 do Distrito de Jacareí, 12 do Assentamento P.A Savana, 55 do Assentamento P.A Jacob Franciozi/Princesa do Sul e 170 na Aldeia Porto Lindo.

No município é oferecido a EJA no ensino Médio na rede estadual e no ensino fundamental na rede municipal. A mesma é atendida no período noturno, sendo assegurados calendário e currículo diferenciado, transporte, alimentação, kit escolar, uniforme de forma gratuita aos estudantes.

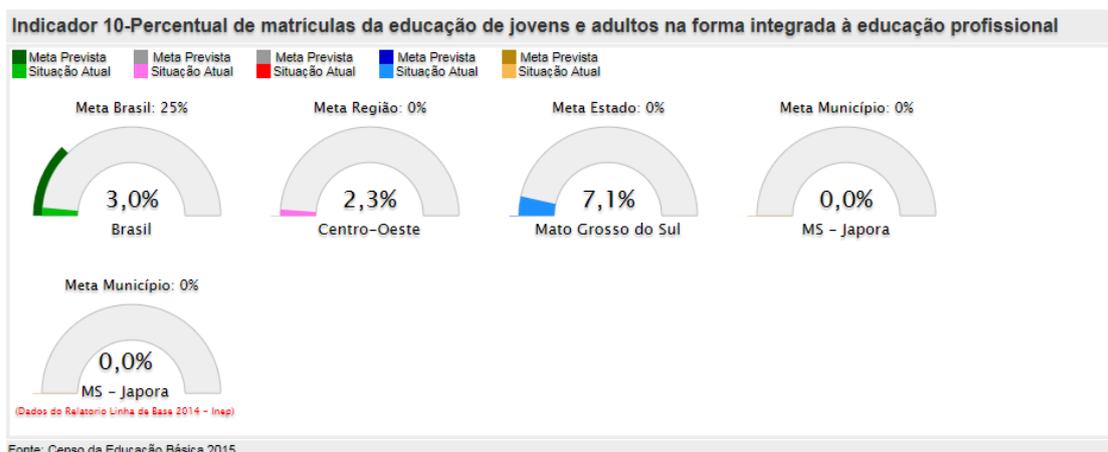
X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

META 10 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

| Indicador 10A | Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. | | |
|------------------------------|--|------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 25% | DADO OFICIAL* | 0,0% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |
| | DADO MUNICIPAL | 0,0% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |

| | | |
|--|-----------|--|
| | ** | |
|--|-----------|--|



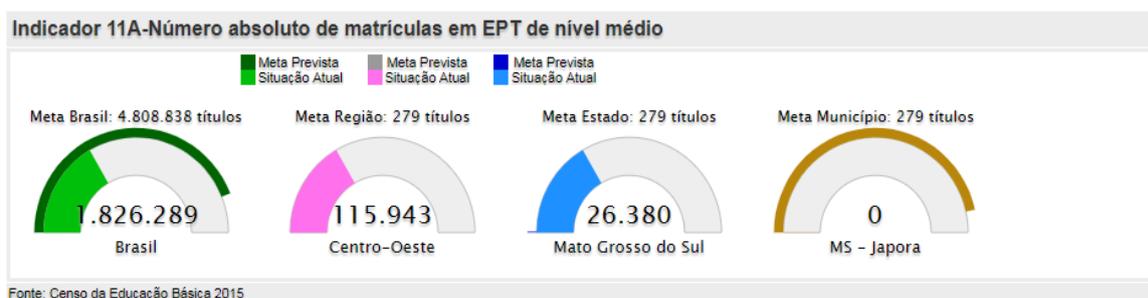
Não há até o presente momento, a nível Federal e Municipal, ações que possibilite a execução da meta. Serão necessárias articulações que visem o cumprimento da mesma, mas há um incentivo do município através do transporte escolar aos alunos que desejam frequentar cursos profissionalizantes no município próximo à Japorã, com objetivo de atingir a meta prevista.

XI. Meta sobre Educação Profissional

META 11 – EDUCAÇÃO SUPERIOR TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

| Indicador 11A | Número absoluto de matrículas de EPT (educação profissional técnica) de nível médio. | | |
|------------------------------|--|-------------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL* | 0,0% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |
| | DADO MUNICIPAL** | 0,0% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |



| Indicador 11B | Número absoluto de matrículas de EPT de nível médio na rede pública. | | |
|------------------------------|--|-------------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 50% | DADO OFICIAL* | 0,0% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |
| | DADO MUNICIPAL** | 0,0% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |

O Município não possui a modalidade Educação Profissional, portanto, ele apenas apoia o Estado através de parcerias naquilo que lhe for possível, oferecendo suporte para que os jovens e adultos possam ingressar e permanecer no Ensino Profissional, como por exemplo, oferecer ajuda financeira no transporte aos estudantes que tiverem cursando Ensino Médio Profissionalizante em outro município.

O último curso técnico realizado no município foi em 2014, através da parceria da Rede Municipal com a Secretaria de Assistência Social que promoveu curso técnico de auxiliar administrativo por meio do Pronatec, contemplando 22 alunos da área rural e aldeia indígena.

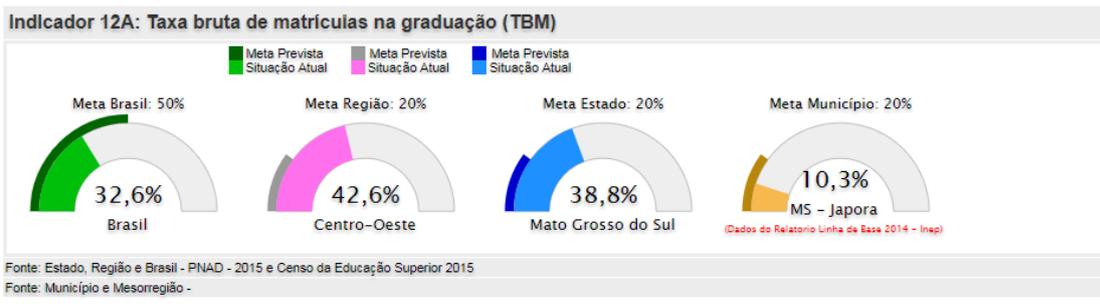
Não havendo, portanto nos períodos monitorados, a nível Federal e Municipal, ações que possibilite a execução da meta no município, sendo necessárias articulações que visem o cumprimento desta meta.

XII. Meta sobre a Educação Superior

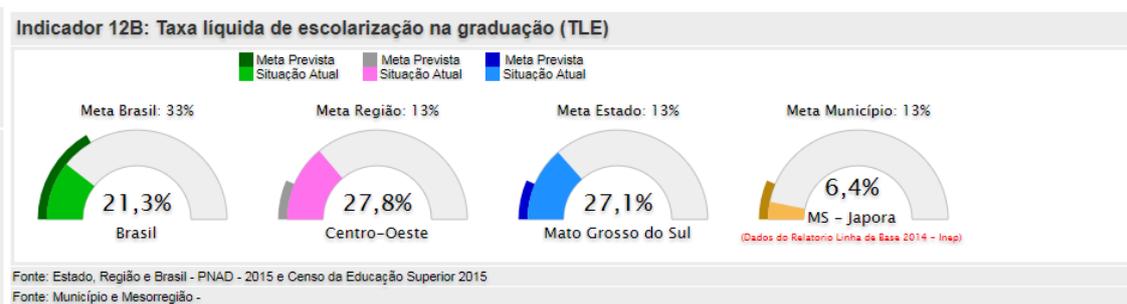
META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

| Indicador 12A | Taxa bruta de matrículas na educação superior. | | |
|------------------------------|--|--------------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 50% | DADO OFICIAL* | 10,3% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |
| | DADO MUNICIPAL** | 10,3% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |



| Indicador 12B | Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior. | | |
|------------------------------|--|------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 33% | DADO OFICIAL* | 6,4% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |
| | DADO MUNICIPAL** | 6,4% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |



| Indicador 12C | Percentual da expansão de matrículas no segmento público. | | |
|------------------------------|---|----|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 40% | DADO OFICIAL* | 0% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |
| | DADO MUNICIPAL** | 0% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |

Devido à falta de dados do IBGE para ano de 2016 e 2017, não temos como nos certificar se há um gradativo crescimento no número de novas matrículas no Ensino Superior no segmento público, dificultando um diagnóstico mais preciso sobre esta meta.

Cabe salientar que em nosso Município não há oferta de Ensino Superior em Instituições Públicas, mas por meio de uma parceria entre a Secretaria Municipal de

Educação e a coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, formalizou-se em 2014 o Termo de Parceria para a implantação da Universidade Aberta do Brasil – UAB. Esta unidade educacional voltada para o desenvolvimento da modalidade de educação à distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogo), sequencial, pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e de formação continuada no âmbito regional, implantado na cidade de Japorã – MS, sendo a mesma situada dentro da Reserva Indígena da Aldeia Porto Lindo.

Em 2015 foi oferecido o curso de graduação por meio da Universidade Federal da Grande Dourados, onde foram ofertadas 40 vagas no curso de Pedagogia, sendo que destas 50% foram destinadas aos Indígenas. Em 2017 foram disponibilizada mais 40 vagas para o curso de Pedagogia, com os mesmos critérios de cotas. Sendo o município parceiro em relação à cedência e manutenção da estrutura local, o quadro de funcionários administrativo.

Há também uma negociação junto a UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, quanto à oferta de Bacharelado em Administração Pública, Ciências Sociais e de Especialização em Gestão Pública Municipal para 2018.

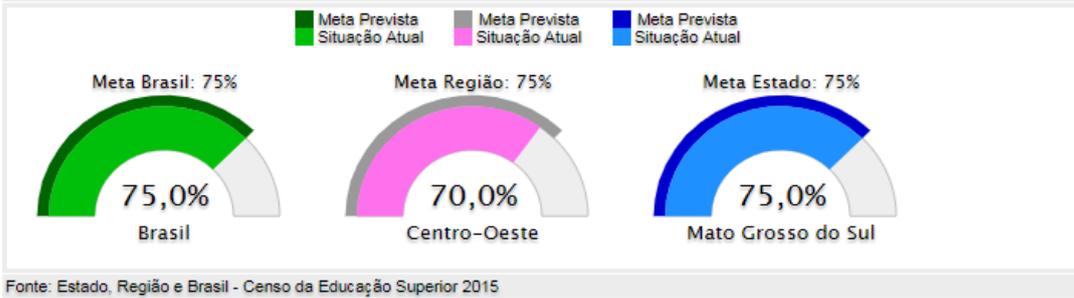
Há também um incentivo do Poder Público Municipal quanto a ajuda do transporte aos alunos para se deslocarem a outros municípios que oferecem esta modalidade de ensino.

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

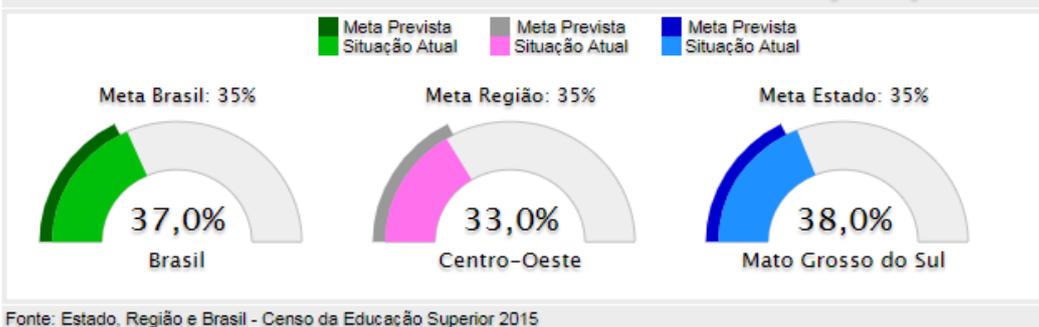
META 13 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

| Indicador 13A | Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior. | | |
|-------------------------------------|---|--------------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 75% | DADO OFICIAL * | 75,0% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2015 |
| | DADO MUNICIPAL ** | 75,0% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2015 |

Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior

| Indicador 13B | Percentual de docentes com doutorado na educação superior. | | |
|------------------------------|--|-------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 35% | DADO OFICIAL* | 38,0% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2015 |
| | DADO MUNICIPAL** | 38,0% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2015 |

Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior

O Município não possui Instituição de Ensino Superior, portanto, compete a ele, apenas apoiar o Estado e a União, para garantir que os jovens e adultos tenham condições de neles ingressarem.

O Município em 2015 por meio de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, formalizou o Termo de Parceria para a implantação da Universidade aberta do Brasil – UAB no município de Japorã. Nesta parceria foi oferecido o curso de graduação por meio da Universidade Federal da Grande Dourados, onde estão sendo atendidas duas turmas num total de 80 universitários no curso de Pedagogia, uma de 2015 e outra de 2017.

Em 2017 também foi feita uma negociação junto a UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, quanto à oferta de Bacharelado em Administração Pública, Ciências Sociais e de Especialização em Gestão Pública Municipal para 2018.

Portanto, ele apoia o Estado através de parcerias, naquilo que lhe for possível, oferecendo transporte, espaço físico, monitorias que possibilitem o ingresso em Faculdades e/ou Universidades e condições para que os jovens e seus professores possam continuar sua formação.

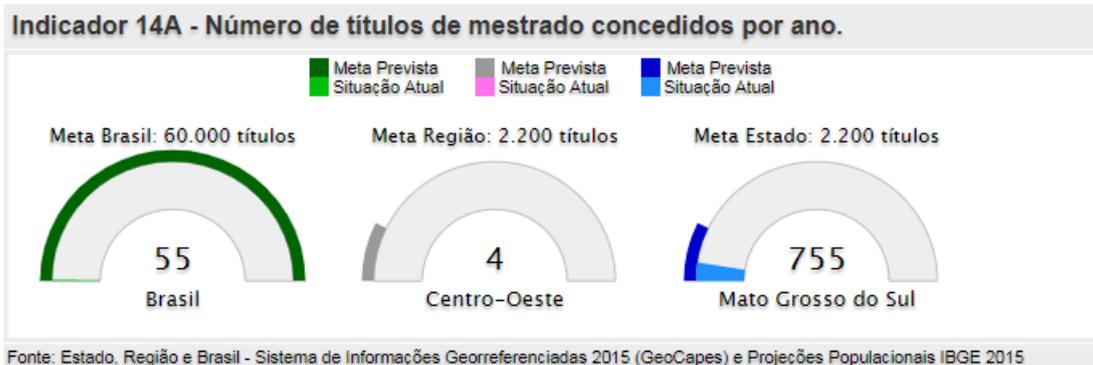
Como o município não possui instituições de Educação Superior será realizado o acompanhamento do crescimento das metas nacional e estadual, e como vimos os mesmos já cumpriram a meta para 2024.

XIV. Meta sobre Pós-Graduação

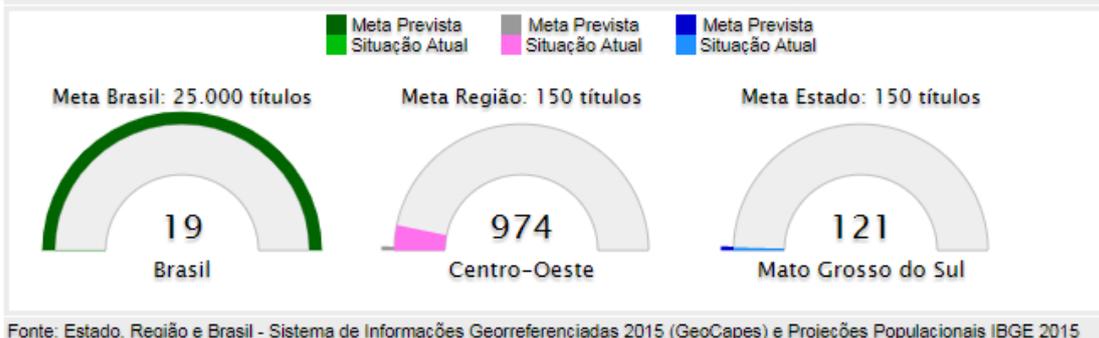
META 14 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.

| Indicador 14A | Número de títulos de mestrado concedidos por ano. | | |
|------------------------------|---|-------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL* | 34,3% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2015 |
| | DADO MUNICIPAL** | 34,3% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2015 |



| Indicador 14B | Número de títulos de doutorado concedidos por ano. | | |
|------------------------------|--|--------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL* | 80,66% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2015 |
| | DADO MUNICIPAL** | 80,66% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2015 |

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.

Como nosso município não possui instituições de Educação Superior, faremos o acompanhamento do crescimento das metas nacional e estadual.

De acordo com dados retirados do GeoCapes e projeções populacionais do IBGE-2015, o país concedeu 54.924 títulos de mestrado e 18.625 de doutorado, sendo que a meta é atingir 60.000 mestres e 25.000 doutores por ano até o final do decênio. Já o Mato Grosso do Sul como vimos no gráfico acima concedeu 755 títulos de mestrado e 121 de doutorado, sendo que a meta é atingir 2.200 mestres e 150 doutores.

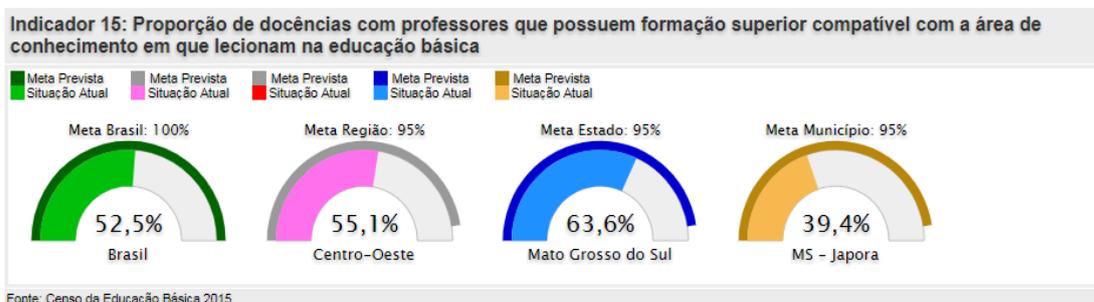
Para o cumprimento desta meta serão necessárias ações voltadas principalmente ao oferecimento de bolsas de estudo para que aumente a procura da Pós-Graduação Strictu Sensu.

XV. Meta sobre a Formação de Professores

META 15 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Garantir, em regime de colaboração entre a união, os estados, o distrito federal e os municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME-JAPORÃ/MS, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos(as) os(as) professores(as) da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

| Indicador 15A | Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica. | | |
|------------------------------|---|-------|---|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL * | 39,4% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |
| | DADO MUNICIPAL ** | 70,37 | Censo escolar 2016 - INEP Secretaria Municipal de Educação/2017 |



Os dados nos mostram que ainda precisamos avançar em relação à formação dos profissionais. As realidades são bem variadas, de acordo com cada rede e com o que estabelece cada Plano de Carreira.

Na rede estadual em 2016 e 2017, 95% dos professores possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam, enquanto na rede municipal de ensino em 2016 tinha 41,84 % e em 2017, 61,42%.

A garantia da formação na área de atuação acontece com os professores das áreas, que exige nível superior na área de atuação.

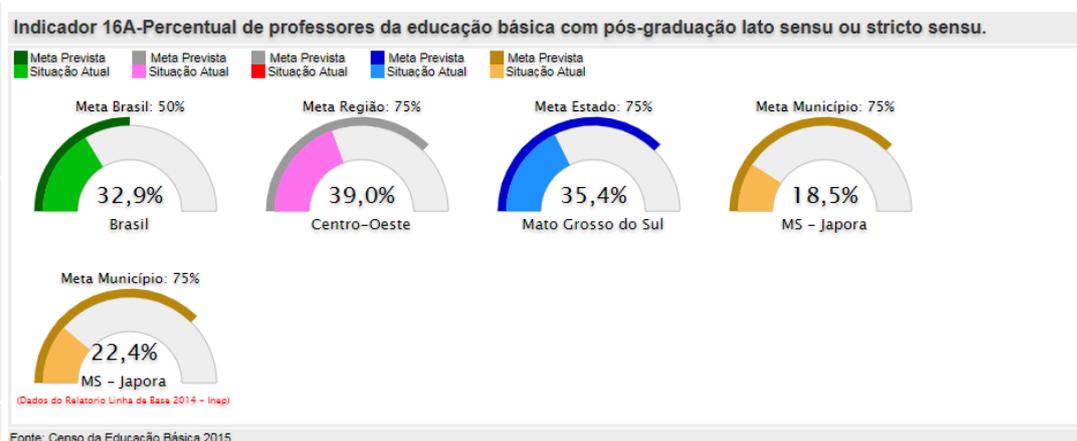
Para reverter esse panorama o município está investindo em formação inicial e continuada de seus professores como, a parceria com Universidade Aberta do Brasil – UAB, que está com duas turmas do curso de Pedagogia e a Universidade Federal da Grande Dourados UFGD com o curso Licenciatura Intercultural Indígena – Teko Arandu, especificamente voltado para a formação de professores das etnias Guarani e Kaiowá.

XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

16 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME-JAPORÃ/MS, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

| Indicador 16A | Percentual de professores da educação básica com formação em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. | | |
|------------------------------|--|--------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 50% | DADO OFICIAL * | 22,4% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2014 |
| | DADO MUNICIPAL ** | 41,97% | Censo escolar 2017 - INEP Secretaria Municipal de Educação/2017 |



| Indicador 16B | | Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada. | |
|------------------------------|---------------------------|---|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL * | 18,9% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Observatoriopne.org.br/2016 |
| | DADO MUNICIPAL ** | 18,9% | Censo Demográfico 2010 – IBGE Observatoriopne.org.br/2016 |

Porcentagem de professores da Educação Básica com Formação Continuada

| Ano | Educação Básica | |
|------|-----------------|----|
| 2007 | 8,2% | 9 |
| 2008 | 14,2% | 17 |
| 2009 | 16,8% | 17 |
| 2010 | 14,9% | 15 |
| 2011 | 14% | 14 |
| 2012 | 12,8% | 14 |
| 2013 | 13% | 16 |
| 2014 | 11,9% | 17 |
| 2015 | 12,6% | 19 |
| 2016 | 18,9% | 31 |

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

A meta quanto ao percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu ainda não foi atingida quando se fala de município, pois a mesma estabelece que até o último ano de vigência do Plano, 50% dos professores da educação básica estejam com formação em nível de pós-graduação.

Essa realidade difere de acordo com cada rede, pois na Rede Estadual o índice de professores da Educação Básica com Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em 2016 e 2017 é de 95%, ou seja, está muito acima da meta projetada. Já na Rede Municipal de Ensino, os dados observados apontam que de 140 professores, 38 possuem Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto, num percentual de 27,14% em 2017.

Em relação à formação continuada é oferecida anualmente aos professores da rede municipal 40h anuais, sendo que no ano de 2016 e 2017 foram oferecidas 20h presenciais e 20h à distância. Ao pessoal técnico e administrativo da rede municipal também foi promovido 40h de formação continuada, 20h em 2016 e 20h em 2017. A rede estadual nos anos monitorados também ofereceu aos seus profissionais formação continuada, organizada de acordo com proposta da mantenedora.

Periodicamente são realizadas visitas aos gestores da rede municipal com atendimentos e orientações da Equipe Técnica Pedagógica da SEMEJ para discussão de ações nas escolas.

O município desde 2004 abre vagas nos concursos para educação indígena, com requisitos referentes às particularidades culturais desses grupos populacionais, especialmente as linguísticas.

XVII. Meta sobre a Valorização do Professor

META 17: VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME-JAPORÃ/MS.

| Indicador 17A | Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente. | | |
|------------------------------|---|--------------|----------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL * | 79,0% | RH – Prefeitura Municipal |
| | DADO MUNICIPAL ** | 79,0% | RH – Prefeitura Municipal |

De acordo com dados obtidos junto ao RH da Prefeitura Municipal os funcionários recebem de acordo com o cargo que ocupam. Em 2016 verifica-se que a diferença percentual entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública municipal e o salário médio de outros funcionários, com escolaridade equivalente (12 anos de escolaridade) foi de 73,36 e em 2017 ficou em 79,0%. Sabe-se que a meta é equiparar os salários, porém o aumento inviabilizaria o pagamento da folha.

Atualmente, o salário básico do professor da rede municipal está acima do considerado pelo piso nacional, sendo o mesmo reajustado anualmente, seguindo o que propõe a Lei de Responsabilidade Fiscal. Quanto ao piso salarial dos professores estaduais, quando comparado aos outros funcionários com mesma escolaridade, verifica-se que há equiparidade salarial.

O Município não tem condições de equiparar o salário dos profissionais do Magistério com todos os profissionais que possuem Ensino médio no momento, por isso, o que ele pode fazer é manter o pagamento do Piso Nacional e valorizar o profissional elevando o salário dentro dos seus limites orçamentários.

XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

META 18– VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VII do art.206 da Constituição Federal.

| Indicador 18A | Plano de Cargos e Carreira implantado no Município para os(as) profissionais da educação básica. | | |
|-------------------------------------|---|-------------|-------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL * | 100% | Lei complementar Nº 036/2015 |
| | DADO MUNICIPAL ** | 100% | Lei complementar Nº 036/2015 |

| Indicador 18B | Percentual de carreiras públicas de profissionais da educação básica com planos de carreiras implantados e que cumpram o piso salarial. | | |
|-------------------------------------|--|-------------|-------------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL * | 100% | Lei complementar Nº 036/2015 |
| | DADO MUNICIPAL ** | 100% | Lei complementar Nº 036/2015 |

A rede estadual e municipal de ensino possui Plano de Cargos e Carreira, sendo o do Município de Japorã instituído em 2015, através da Lei Complementar nº 036/2015. Até o momento não tem a Comissão Permanente para reestruturação do Plano de Carreira.

Ambos os planos tem como referência o Piso Salarial Nacional Profissional e os últimos reajustes concedidos aos professores acompanharam a evolução do mesmo.

No ano de 2016, o Piso salarial Nacional para 40 horas é de R\$ 2.135,64, e o valor pago pelo município para 20 horas no nível do Magistério Médio é de R\$ 1.083,98 e nível Superior R\$ 1.517,57. Entre 2016 e 2017 houve um reajuste de 19.05%, fechando em 2017 para 20 horas no nível do Magistério Médio R\$ 1.290,00 e nível Superior R\$ 1.806,94, portanto acima do Piso Nacional.

Atualmente para o município, há previsão orçamentária para ajustar esses valores para 2018 de até 7%.

Em relação ao levantamento das vagas puras existentes e das cedências dos profissionais do magistério na Rede Municipal, em 2017 a rede dispõem de 71 períodos efetivos, sendo que atuando em sala de aula estão com 37 períodos. As demais vagas estão em cedências, afastamento ou em cargo comissionados em outras secretarias.

XIX. Meta sobre a Gestão Democrática

META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da união.

| Indicador 19A | | Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar. | |
|-------------------------------------|----------------------------------|---|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL * | 20,0% | SED – Resolução nº 2.973, de 23/7/2015 |
| | DADO MUNICIPAL ** | 20,0% | SED - Resolução nº 2.973, de 23/7/2015 |

| Indicador 19B | | Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos e na constituição do conselho escolar. | |
|-------------------------------------|----------------------------------|---|---|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL * | 60,0% | Secretaria Municipal de Educação Escola Estadual de Japorã |
| | DADO | 60,0% | Secretaria Municipal de |

| | | | |
|--|-----------------|--|---------------------------------------|
| | MUNICIPAL ** | | Educação Escola Estadual de Japorã |
|--|-----------------|--|---------------------------------------|

| Indicador 19C | Percentual de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados. | | |
|------------------------------|--|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL * | 80,0% | Fnde.gov.br |
| | DADO MUNICIPAL ** | 80,0% | Fnde.gov.br |

| Indicador 19D | Condições em que os diretores exercem o cargo. | | |
|------------------------------|--|------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 100% | DADO OFICIAL * | 100% | Escolas da Rede Municipal Escola da Rede Estadual |
| | DADO MUNICIPAL ** | 100% | Escolas da Rede Municipal Escola da Rede Estadual |

Cabe ressaltar que as escolas já possuem parte da estrutura necessária para a efetivação da mesma, como Conselho Escolar instituído por lei e atuando, Grêmios Estudantis (na escola estadual), APM, sendo as três esferas atuantes de forma conjunta com a Equipe gestora das mesmas. O Projeto Político Pedagógico é documento de 80% das escolas, e sua elaboração e/ou revisão é realizada anualmente.

Em relação à escolha de diretores, no município é realizada de duas formas, na Rede Municipal através de nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, já na Rede Estadual é realizada através de eleição direta.

As demais estruturas necessárias serão adequadas de acordo com o que estabelecer a Lei.

XX. Meta sobre o Financiamento da Educação

META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do produto interno bruto – PIB do município de Japorã/MS no 5º ano de

vigência deste PME-JAPORÃ/MS e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

| Indicador 20A | Razão entre investimento público total em educação e o Produto Interno Bruto (PIB) do município. | | |
|------------------------------|--|--------|---|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| 10% | DADO OFICIAL* | 14,65% | Secretaria da Fazenda e Planejamento de Japorã/MS |
| | DADO MUNICIPAL** | 14,65% | Secretaria da Fazenda e Planejamento de Japorã/MS |

De acordo com as Leis nº 010/2015 e 258/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2016 e 2017, bem como Lei nº 223/2013 (que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Japorã, para o período de 2014/2017) as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no município de Japorã, no período de janeiro de 2016 a dezembro de 2017 perfazem o total de 23.507.182,29, sendo os mesmos distribuídos de acordo com as tabelas abaixo.

TABELA 01- ESTIMATIVA DO VALOR DO INVESTIMENTO PÚBLICO TOTAL EM EDUCAÇÃO, POR NÍVEIS/ETAPAS DE ENSINO, EM VALORES CONSTANTES DE 2016 à 2017 - MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS

| Ano | Valores Investidos | | |
|------|-------------------------|-------------------|--------------------|
| | Níveis Etapas de Ensino | | |
| | Educação Básica | Educação Infantil | Ensino Fundamental |
| 2016 | 11.158.948,87 | 1.325.001,03 | 9.833.947,84 |
| 2017 | 12.348.233,42 | 1.294.543,86 | 11.053.689,56 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1874], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, Data/hora da emissão: 03/abr/2018 08h e 27m"

TABELA 02 - VALORES DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA POR MEIO, DO FUNDEB E DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (EM VALORES CONSTANTES DE 2016 A 2017) - MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS

| Ano | Valores Investidos | |
|------|--------------------|--------------------|
| | FUNDEB | Salário - Educação |
| 2016 | 8.784.965,21 | 361.843,05 |
| 2017 | 9.652.650,29 | 437.852,23 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1874], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, Data/hora da emissão: 03/abr/2018 08h e 27m"

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse é o relatório da Avaliação do Plano Municipal de Educação - “Versão Final”, produto da consulta pública, acrescida das alterações aprovadas e sistematizadas pela comissão coordenadora, com o apoio da equipe técnica.

Após estudo e análise realizados no Plano Municipal de Educação de Japorã/MS, verificamos que das 20 metas só cumprimos cinco, as metas 4, 7, 8, 18 e 20, as demais foram parcialmente cumpridas. E se faz necessário muito compromisso e dedicação para que seja cumprida as demais metas. A educação apesar de ter seus recursos, os mesmos não são suficientes para o cumprimento das metas. Ainda necessitamos de uma equipe centrada na efetivação e cumprimento das estratégias que o plano contempla, exigindo mais compromisso por parte dos responsáveis, e somente desta forma poderemos alcançar as metas e estratégias do Plano Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
JORNAL: Diário Oficial do Município
EDIÇÃO: 22097
EDITADO EM: 14/05/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002 /2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Japorã,
DATA: 14/05/2018 às 19horas

A Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS, juntamente com a CMMA – Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica do PME-JAPORÃ/MS, tornam público que no local, data e horário acima citado, estará realizando a **I Audiência Pública** para demonstrar e avaliar o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Japorã/MS do período de 2016 e 2017.

A Audiência é aberta a Comunidade em Geral, Associações, e Entidades de classe interessadas.

Japorã/MS 10 de Maio de 2018

NIVALDO DIAS LIMA
Secretário Municipal de Educação

Mato Grosso do Sul, 11 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2097

Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Materiais de Construção, com entrega parcelada, em atendimento as solicitações das Secretarias deste Município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS e Termo de Referência, que se fazem partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 124
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 158
1 - 05.05.01-27.812.0809-2.029-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 184
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 308
1 - 08.08.01-18.541.1001-2.087-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 356
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 429
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 443
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 230
Valor: R\$ 14.316,30 (quatorze mil e trezentos e dezesseis reais e trinta centavos)

Vigência: 04/05/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 04/05/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e DOUGLAS ALEXANDRE FINGER, pela contratada

Publicado por:

Andre de Assis Voginski

Código Identificador:5E236896

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 083/2018

Processo nº 0052/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI/MS e a empresa R. L. BALDUINO - ME

Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Materiais de Construção, com entrega parcelada, em atendimento as solicitações das Secretarias deste Município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS e Termo de Referência, que se fazem partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

Dotação Orçamentária:

1 - 03.03.01-04.122.0300-1.004-4.4.90.51.00-0.1.00-000 - Ficha: 051
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 124
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 158
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 308
1 - 08.08.01-18.541.1001-2.087-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 356
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 429
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 443
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 520
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 230
Valor: R\$ 35.627,14 (trinta e cinco mil e seiscentos e vinte e sete reais e quatorze centavos)

Vigência: 04/05/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 04/05/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e RODRIGO LUIZ BALDUINO, pela contratada

Publicado por:

Andre de Assis Voginski

Código Identificador:2EA91E57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002 /2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Japorá,

DATA: 14/05/2018 às 19horas

A Secretaria Municipal de Educação de Japorá/MS, juntamente com a CMMA – Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica da PME-JAPORÁ/MS, tornam público que no local, data e horário acima citado, estará realizando a I Audiência Pública para demonstrar e avaliar o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Japorá/MS do período de 2016 e 2017. A Audiência é aberta a Comunidade em Geral, Associações, e Entidades de classe interessadas.

Japorá /MS 10 de Maio de 2018

Publicado por:

Vanderson Costa da Cruz

Código Identificador:13BB0D2A

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020-2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA,
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO
ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).
EM ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.
PROCESSO nº: 026/2018

O Município de Japorá/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação **EXCLUSIVA** acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.

Objeto: **Registro de Preço visando aquisição de Peças para ônibus, micro – ônibus e caminhão, veículos que atendem a Secretaria Municipal de Educação de Japorá/MS., no Transporte de Alunos e distribuição de Merenda Escolar nas Unidades Escolares da Rede de Ensino de Japorá/MS., por um período de 12 meses.**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorá/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min/11h00min.

Abertura: 24/05/2018 - Horário: 09 horas

Local: Departamento de Licitação (Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorá/MS.)

Japorá/MS, 09/05/2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Erleide Pereira Coutinho

Código Identificador:8F3CF07D

RECURSO HUMANOS PORTARIA Nº050/2018

"EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, do cargo Comissionado a que ocupava a servidora **ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**, revogando, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PME-JAPORÃ/MS - 2015-2024
Relatório de Monitoramento e Avaliação
2016/2017

MUNICÍPIO DE: JAPORÃ/MS
Referente à: I Audiência Pública
Horário: 19horas
Data: 14/05/2018

Secretário Municipal de Educação: **Nivaldo Dias Lima**
Coordenador/a do CIMA: **Erlaine Pereira Coutinho**

LISTA DE FREQUÊNCIA

| Nº | NOME (LEGÍVEL) | ASSINATURA | ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----|-----------------------------|--------------|-------------------------------|
| 01 | Evelaine Pereira Fontaine | [Assinatura] | CEI - Torre Terquino de Brito |
| 02 | Ana Beatriz F. Pedron | [Assinatura] | Equipe Técnica Pedagógica |
| 03 | Marina de Souza Galvini | [Assinatura] | Departamento de Nutrição |
| 04 | Judiana Mithsbott | [Assinatura] | Equipe Técnica de Apoio |
| 05 | Evaizete Peruzzetti | [Assinatura] | Coordenadora de Alinhamento |
| 06 | Paula R. B. Bonamantelli | [Assinatura] | Ser. M. (Educação) |
| 07 | Marcelo Carlos Pinheiro | [Assinatura] | DEPARTAMENTO JURÍDICO |
| 08 | Flávia Marcelly Lopes | [Assinatura] | Coordenadora de Japorã |
| 09 | Maíra de Siqueira Galvini | [Assinatura] | Ministério de Saúde de Ensino |
| 10 | Paula Elaine dos Santos | [Assinatura] | Divisão de Planejamento |
| 11 | Marilândia Salati Galvini | [Assinatura] | Secretaria de Finanças |
| 12 | Marcelo de Siqueira | [Assinatura] | Biblioteca de Saúde |
| 13 | Verônica B. Silva | [Assinatura] | Biblioteca de Saúde |
| 14 | Denise Ag. F. F. F. | [Assinatura] | Departamento de Saúde |
| 15 | Regina Maria Franquelli | [Assinatura] | Departamento de Educação |
| 16 | Daniela Nunes Ribeiro | [Assinatura] | Equipe Técnica Pedagógica |
| 17 | Marcelo de Siqueira Galvini | [Assinatura] | Equipe Técnica Pedagógica |
| 18 | Regina Maria Franquelli | [Assinatura] | Secretaria de Saúde |
| 19 | Marilândia Salati Galvini | [Assinatura] | Secretaria de Saúde |
| 20 | Marcelo de Siqueira | [Assinatura] | Secretaria de Saúde |

5. REFERÊNCIAS

Plano Municipal de Educação de JAPORÃ/MS – 2015/2024

_____. Ministério da Educação. Indicadores Educacionais - Brasília: MEC/SEF/COEDI, 2014.

Ministério da Educação. Fórum Nacional de Educação. Documento-Referência da Conferência Nacional de Educação – CONAE 2014. Brasília, DF, 2014.

PNE em movimento – DICOBE/SASE/MEC

O Plano Nacional de Educação (2014/2024) em movimento

<http://pne.mec.gov.br>

<http://simec.mec.gov.br>

<http://ide.mec.gov.br>

<http://www2.datasus.gov.br>

<http://www.atlasbrasil.org.br>

<http://www.observatoriodopne.org.br>

<http://portal.inep.gov.br>

<http://www.fnde.gov.br>

<http://cidades.ibge.gov.br>